

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

(Em euros)

**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas**

**Aviso n.º 7327/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Presidente da República de 25 de Maio de 2006, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o tenente-general Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso.

2 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Secretário-Geral**

**Despacho n.º 13 736/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Junho de 2006:

Ana Maria Consiglieri Prelada — nomeada, precedendo concurso, operadora parlamentar de sistemas especialista do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 405), com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Despacho n.º 13 737/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Junho de 2006:

Nuno Miguel Carpinteiro Timóteo — admitido a estágio para a categoria de técnico superior parlamentar de 2.ª classe (área de audiovisual), em regime de contrato administrativo de provimento (índice 380), com efeitos a 16 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto**

**Despacho n.º 13 738/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto de 26 de Janeiro de 2006, foram aprovadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, as tabelas de preços referentes à utilização das instalações desportivas do Instituto do Desporto de Portugal, a vigorar a partir de 1 de Junho de 2006, publicadas em anexo.

28 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

**Instituto do Desporto de Portugal**

**Proposta de alteração de preços de utilização de instalações — 2006**

**Laboratório de Análises e Dopagem**

(Em euros)

Descrição	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
1 — Análise antidopagem:		
1.01 — Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem em competição (inclui serviços de colheita da amostra e de transporte da mesma até ao Laboratório) .....	185,40	190
1.02 — Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem fora de competição (inclui serviços de colheita da amostra e de transporte da mesma até ao Laboratório) .....	154,50	158,40
1.03 — Análise de uma amostra B relativa a controlo de dopagem em competição ou fora de competição .....	370,80	380,10

Descrição	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
1.04 — Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem em competição com emissão de relatório quarenta e oito horas após a chegada da amostra ao Laboratório .....	741,60	760,10
1.05 — Análise de uma amostra B relativa a controlo de dopagem fora de competição com emissão de relatório quarenta e oito horas após a chegada da amostra ao Laboratório .....	618	633,50
2 — Análises toxicológicas:		
2.01 — Para triagem:		
2.01.1 — Opiáceos .....	10,60	10,90
2.01.2 — Cocaína .....	10,60	10,90
2.01.3 — Canabinóides .....	10,60	10,90
2.01.4 — Benzodiazepinas .....	10,60	10,90
2.02 — Para confirmação:		
2.02.1 — Opiáceos .....	37,80	38,70
2.02.2 — Cocaína .....	37,80	38,70
2.02.3 — Canabinóides .....	37,80	38,70
2.02.4 — Benzodiazepinas .....	37,80	38,70
3 — Endocrinologia:		
3.01 — Androstenediona .....	14,70	15,10
3.02 — Beta-HCG .....	17,70	18,10
3.03 — DHEA SO4 .....	14,70	15,10
3.04 — Eritropoietina .....	26,60	27,30
3.05 — Estradiol .....	14,10	14,50
3.06 — FSH .....	14,10	14,50
3.07 — HCG .....	17,70	18,10
3.08 — Hormona do crescimento .....	17,70	18,10
3.09 — 17-Hidroxiprogesterona .....	17,70	18,10
3.10 — LH .....	14,10	14,50
3.11 — Testosterona total .....	14,10	14,50
3.12 — Testosterona livre .....	17,70	18,10
4 — Hematologia:		
4.01 — Células falciformes (pesquisa) .....	1,80	1,90
4.02 — Electroforese da hemoglobina .....	8,20	8,40
4.03 — Enzimatias dos eritrócitos ( <i>screening test p/def. em</i> ), cada .....	4,70	4,80
4.04 — Eosinófilos, contagem .....	3	3,10
4.05 — Eritrócitos, morfologia .....	3	3,10
4.06 — Eritrograma (hematócrito + cont. de eritrócitos + vol. globular) .....	4,40	4,50
4.07 — Eritrograma + contagem de leucócitos .....	5,10	5,20
4.08 — Glucose-6-fosfato desidrogenase dos eritrócitos .....	14,70	15,10
4.09 — Hematócrito .....	1,40	1,50
4.10 — Hemoglobina .....	1,40	1,50
4.11 — Hemoglobina — concentração globular média .....	3	3,10
4.12 — Hemoglobina S (pesquisa) .....	7,60	7,80
4.13 — Hemograma (inclui hematócrito) .....	5,90	6
5 — Química clínica:		
5.01 — Albumina .....	1,40	1,50
5.02 — Albumina e globulinas .....	4,10	4,20
5.03 — Cálcio total .....	1,80	1,90
5.04 — Cálcio ionizado, por cálculo .....	5,40	5,50
5.05 — Colesterol total .....	1,80	1,90
5.06 — Colesterol HDL .....	3	3,10
5.07 — Colesterol LDL .....	3	3,10
5.08 — Corpos cetónicos — v. acetona .....	0,60	0,70
5.09 — Creatinafosfoquinase, separação electroforética das isoenzimas .....	11,90	12,20
5.10 — Creatinina .....	1,80	1,90
5.11 — Creatinina, depuração .....	4,10	4,20
5.12 — Desidrogenase láctica — LDH .....	3	3,10
5.13 — Electroforese das proteínas .....	7,10	7,30
5.14 — Ferritina .....	22,50	23,10
5.15 — Ferro .....	2,40	2,50
5.16 — Fosfatase alcalina .....	3	3,10
5.17 — Fósforo inorgânico .....	1,80	1,90
5.18 — Gama-glutamil-transpeptidase (gama GT) .....	3	3,10
5.19 — Glicose .....	0,90	1
5.20 — Glicose, pesquisa na urina .....	0,60	0,70
5.21 — Glicose pós-prandial .....	2,40	2,50
5.22 — GOT .....	3,50	3,60
5.23 — GPT .....	3,50	3,60
5.24 — Hemoglobina, pesquisa na urina .....	0,60	0,70
5.25 — Magnésio .....	2,40	2,50
5.26 — Proteínas .....	1,40	1,50

(Em euros)		
Descrição	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
5.27 — Proteínas, pesquisa na urina .....	1,40	1,50
5.28 — Sedimento urinário .....	1,10	1,20
5.29 — Triglicéridos .....	2,40	2,50
5.30 — Ureia .....	1,80	1,90
5.31 — Urina II .....	1,80	1,90

(Em euros)		
Descrição	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
5.32 — Ácido úrico .....	2,40	2,50
6 — Virulogia:		
6.01 — HBs-Ag. ....	18,90	19,40
6.02 — Anti-HBs .....	18,90	19,40
6.03 — HIV .....	18,90	19,40

## Delegação distrital do Porto

(Em euros)					
Descrição	Horário	Preço 2004		Actualização do preço Março de 2006	
		Dia (hora)	Noite (hora)	Dia (hora)	Noite (hora)
<b>Federações, associações e clubes desportivos</b>					
Auditório (100 lugares) .....	Dias úteis .....	25,62	35,87	26,30	36,80
Auditório (100 lugares) .....	Sábados/domingos/feriados .....	31,77	45,10	32,60	46,20
Sala 1 (50 lugares) .....	Dias úteis .....	10,25	15,37	10,50	15,80
Sala 1 (50 lugares) .....	Sábados/domingos/feriados .....	13,32	19,47	13,70	20
Sala 2 (30 lugares) .....	Dias úteis .....	8,20	12,30	8,40	12,60
Sala 2 (30 lugares) .....	Sábados/domingos/feriados .....	10,25	15,37	10,50	15,80
Sala de aulas (20 lugares) .....	Dias úteis .....	8,20	12,30	8,40	12,60
Sala de aulas (20 lugares) .....	Sábados/domingos/feriados .....	10,25	15,37	10,50	15,80
<b>Outros organismos ou instituições</b>					
Auditório (100 lugares) .....	Dias úteis .....	31,77	45,10	32,60	46,20
Auditório (100 lugares) .....	Sábados/domingos/feriados .....	39,97	56,37	41	57,80
Sala 1 (50 lugares) .....	Dias úteis .....	13,32	19,47	13,70	20
Sala 1 (50 lugares) .....	Sábados/domingos/feriados .....	16,40	24,60	16,80	25,20
Sala 2 (30 lugares) .....	Dias úteis .....	10,25	15,37	10,50	15,80
Sala 2 (30 lugares) .....	Sábados/domingos/feriados .....	13,32	19,47	13,70	20
Sala de aulas (20 lugares) .....	Dias úteis .....	10,25	15,37	10,50	15,80
Sala de aulas (20 lugares) .....	Sábados/domingos/feriados .....	13,32	19,47	13,70	20

## Biblioteca Nacional do Desporto

(Em euros)			(Em euros)		
Descrição	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006	Descrição	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
<b>Fotocópias:</b>			<b>Impressão por computador:</b>		
A4 ou inferior — uma face .....	0,03	0,040	Preto — A4 (página) .....	0,05	0,10
A4 ou inferior — frente e verso .....	0,05	0,060	Preto — A3 (página) .....	0,10	0,15
A3 — uma face .....	0,10	0,110	Cores — A4 (página) .....	0,15	0,20
A3 — frente e verso .....	0,15	0,160	Cores — A3 (página) .....	0,30	0,35
<b>Consulta Internet:</b>			<b>Pesquisa bibliográfica/documental por funcionários da Biblioteca:</b>		
Primeira meia hora .....	Gratuita	Gratuita	Por cada de período de quinze minutos ou fracção (inclui a impressão da listagem respectiva) .....	2,50	2,60
Segunda meia hora ou fracção .....	0,30	0,31	<b>Cartão de utente:</b>		
Cada trinta minutos ou fracção a partir da primeira hora .....	1	1,10	Primeira via .....	2,60	2,70
<b>Digitalização de documentos:</b>			Segunda via .....	4	4,10
Preto (por página) .....	0,25	0,30	Terceira via e subsequentes .....	6	6,20
Escala de cinza (por página) .....	0,25	0,30	<i>Nota. — No caso de o suporte digital ser fornecido pela Biblioteca Nacional do Desporto, acresce € 1,50 por cada disquete de 1,44 Mb e € 2,50 por cada CD.</i>		
Cores (por página) .....	0,30	0,40			

## Complexo Desportivo de Lamego

(Em euros)			
Descrição	Preço — 2004	Período	Actualização do preço Março de 2006
<b>Centro de estágio (quartos duplos e triplos em cama individual)</b>	22,15		22,70
<b>Actividade desportiva federada (por pessoa):</b>			
Diária .....			
Dormida e pequeno-almoço .....	8,75		9

(Em euros)			
Descrição	Preço — 2004	Período	Actualização do preço Março de 2006
Almoço .....	6,70		6,90
Jantar .....	6,70		6,90
Actividade desportiva não federada (por pessoa):			
Diária .....	30,90		31,70
Dormida e pequeno-almoço .....	15,45		15,80
Almoço .....	7,75		7,90
Jantar .....	7,75		7,90
Actividade desportiva profissional (por pessoa):			
Diária .....	43,80		44,90
Dormida e pequeno-almoço .....	23,20		23,80
Almoço .....	10,30		10,60
Jantar .....	10,30		10,60
Camarata de 17 camas individuais:			
Diária .....	20,10		20,60
Dormida e pequeno-almoço .....	6,70		6,90
Almoço .....	6,70		6,90
Jantar .....	6,70		6,90
Quartos de beliches (oito, seis, quatro e três camas):			
Diária .....	20,10		20,60
Dormida e pequeno-almoço .....	6,70		6,90
Almoço .....	6,70		6,90
Jantar .....	6,70		6,90
Refeições avulso (para não alojados no Centro Estágio):			
Pequeno-almoço .....	2		2,10
Almoço .....	6,70		6,90
Jantar .....	6,70		6,90
Ementas especiais — o fornecimento de refeições especiais a qualquer utente será feito de acordo com o solicitado desde que o pedido seja efectuado com um mínimo de antecedência de dois dias, sendo o preço a definir caso a caso.			
Refeições fora do horário normal — serão possíveis desde que solicitadas com um mínimo de antecedência de dois dias, estando sujeitas aos encargos com o pessoal.			
Lavandaria:	1,35		1,40
Camisolas de mangas compridas .....			
Camisolas de meia manga .....	1,15		1,20
Calções .....	1,15		1,20
Calções de guarda-redes .....	1,35		1,40
Camisolas de guarda-redes .....	2		2,10
Meias (par) .....	0,50		0,60
Cuecas .....	0,80		0,90
Soutiens .....	0,80		0,90
Lenços .....	0,40		0,50
Casaco de fato de treino .....	2		2,10
Calças de fato de treino .....	1,35		1,40
Calças de lycra .....	0,80		0,90
Quimono .....	4,35		4,50
Toalhas .....	1,05		1,10
Sala de reuniões (capacidade 60/70 pessoas e com equipamento):			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio (a) .....	5,15	Uma hora .....	5,30
Actividade desportiva não federada (a) .....	10,30	Uma hora .....	10,60
Actividade desportiva profissional (a) .....	20,60	Uma hora .....	21,10
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio (a) .....	30,90	Um dia .....	31,70
Actividade desportiva não federada (a) .....	61,80	Um dia .....	63,30
Actividade desportiva profissional (a) .....	103	Um dia .....	105,60
Pavilhão desportivo (diurno):			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	6	Uma hora .....	6,20
Actividade desportiva não federada .....	10	Uma hora .....	10,30
Actividade desportiva profissional .....	18,50	Uma hora .....	19
Competições não oficiais .....	20,60	Duas horas .....	21,10
Competições oficiais federadas .....	15	Duas horas .....	15,40
Actividade de cariz comercial/espectáculo/manifestação não desportiva .....	550		563,80
Pavilhão desportivo (nocturno):			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	10,30	Uma hora .....	10,60
Actividade desportiva não federada .....	15,45	Uma hora .....	15,80
Actividade desportiva profissional .....	25,75	Uma hora .....	26,40
Competições não oficiais .....	35	Duas horas .....	35,90

(Em euros)

Descrição	Preço — 2004	Período	Actualização do preço Março de 2006
Competições oficiais federadas .....	30,90	Duas horas .....	31,70
Actividade de cariz comercial/espectáculo/manifestação não desportiva .....	550		563,80
<b>Ginásio (diurno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	5,15	Uma hora .....	5,30
Actividade desportiva não federada .....	6,20	Uma hora .....	6,40
Actividade desportiva profissional .....	8,25	Uma hora .....	8,50
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio (superior a 10 pessoas) .....	6,25	Uma hora .....	6,40
Actividade desportiva federada (superior a 10 pessoas) .....	7,50	Uma hora .....	7,70
Actividade desportiva profissional (superior a 10 pessoas) .....	10	Uma hora .....	10,30
<b>Ginásio (nocturno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	9,25	Uma hora .....	9,50
Actividade desportiva não federada .....	10,30	Uma hora .....	10,60
Actividade desportiva profissional .....	16,50	Uma hora .....	16,90
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio (superior a 10 pessoas) .....	11,20	Uma hora .....	11,50
Actividade desportiva federada (superior a 10 pessoas) .....	12,50	Uma hora .....	12,80
Actividade desportiva profissional (superior a 10 pessoas) .....	20	Uma hora .....	20,50
<b>Relvado anexo (diurno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	20,60	Uma hora .....	21,10
Actividade desportiva não federada .....	25,75	Uma hora .....	26,40
Actividade desportiva profissional .....	36,05	Uma hora .....	37
<b>Relvado anexo (nocturno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	25,75	Uma hora .....	26,40
Actividade desportiva não federada .....	30,90	Uma hora .....	31,70
Actividade desportiva profissional .....	41,20	Uma hora .....	42,20
<b>Polidesportivo (diurno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	10,30	Uma hora .....	10,60
Actividade desportiva não federada .....	15,45	Uma hora .....	15,80
Actividade desportiva profissional .....	25,75	Uma hora .....	26,40
Competições não oficiais .....	30,90	Duas horas .....	31,70
Competições oficiais federadas .....	27,50	Duas horas .....	28,20
<b>Polidesportivo (nocturno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	15,45	Uma hora .....	15,80
Actividade desportiva não federada .....	20,60	Uma hora .....	21,10
Actividade desportiva profissional .....	30,90	Uma hora .....	31,70
Competições não oficiais .....	40	Duas horas .....	41
Competições oficiais federadas .....	35	Duas horas .....	35,90
<b>Campo relvado (diurno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	51,50	Uma hora .....	52,80
Actividade desportiva não federada .....	61,80	Uma hora .....	63,30
Actividade desportiva profissional .....	103	Uma hora .....	105,60
Competições não oficiais .....	130	Duas horas .....	133,30
Competições oficiais federadas .....	128,75	Duas horas .....	132
Actividade de cariz comercial/espectáculo/manifestação não desportiva .....	1 000		1 025
<b>Campo relvado (nocturno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	77,25	Uma hora .....	79,20
Actividade desportiva não federada .....	82,40	Uma hora .....	84,50
Actividade desportiva profissional .....	154,50	Uma hora .....	158,40
Competições não oficiais .....	215	Duas horas .....	220,40
Competições oficiais federadas .....	200	Duas horas .....	205
Actividade de cariz comercial/espectáculo/manifestação não desportiva (b) .....	1 000		1 025
<b>Campo de terra batida (diurno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	15,45	Uma hora .....	15,80
Actividade desportiva não federada .....	18,05	Uma hora .....	18,50
Actividade desportiva profissional .....	23,20	Uma hora .....	23,80
Competições não oficiais .....	21	Duas horas .....	21,50
Competições oficiais federadas .....	19	Duas horas .....	19,50
<b>Campo de terra batida (nocturno):</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio .....	18,05	Uma hora .....	18,50
Actividade desportiva não federada .....	20,60	Uma hora .....	21,10
Actividade desportiva profissional .....	25,75	Uma hora .....	26,40
Competições não oficiais .....	25	Duas horas .....	25,60
Competições oficiais federadas .....	23	Duas horas .....	23,60

(Em euros)			
Descrição	Preço — 2004	Período	Actualização do preço Março de 2006
<b>Sala de musculação:</b>			
Actividade desportiva federada e utentes do Centro de Estágio (c) .....	10,30	Um mês .....	10,60
Actividade desportiva não federada (c) .....	12,90	Um mês .....	13,20
Actividade desportiva profissional (c) .....	30,90	Um mês .....	31,70
Outros utentes .....	2,60	Uma hora .....	2,70
<b>Sauna:</b>			
Por pessoa (mínimo de três pessoas) (a) .....	2,60	Vinte minutos .....	2,70
<b>Banho turco:</b>			
Por pessoa (mínimo de três pessoas) (a) .....	2,60	Vinte minutos .....	2,70
<b>Banho de imersão:</b>			
Por pessoa (mínimo de 10 pessoas) (a) .....	2,60	Vinte minutos .....	2,70
<b>Banhos (não utentes do Centro de Estágio):</b>			
Por pessoa .....	0,80		0,90
<b>Campo de ténis (diurno):</b>			
Campo (máximo de quatro utentes e material incluído) .....	4,10	Uma hora .....	4,20
<b>Campo de ténis (nocturno):</b>			
Campo (máximo de quatro utentes e material incluído) .....	8,25	Uma hora .....	8,50
<b>Campos de minigolfe e ou puttergolfe:</b>			
Por pessoa (material incluído) .....	2,05	18 pistas .....	2,10
<b>Ténis de mesa:</b>			
Por mesa (material incluído) .....	3,10	Uma hora .....	3,20
<b>Área de acampamento:</b>			
Sector federado (por pessoa) .....	2,05	Um dia .....	2,10
Sector não federado (por pessoa) .....	5,15	Um dia .....	5,30
Grupos (até 20 pessoas) .....	50	Um dia .....	51,30

(a) Não é aplicável o disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 455/2000, por se tratar de actividades não desportivas.

(b) Idem, por se tratar de actividades de cariz comercial.

(c) Idem, por se tratar de prestação de serviços especializados.

#### Notas

- 1 — As taxas indicadas não incluem encargos específicos que se situem fora do âmbito do funcionamento normal das instalações.
- 2 — A aplicação de taxas para actividades a desenvolver em equipamentos ou zonas não especificadas serão objecto de decisão caso a caso por despacho do presidente do Instituto do Desporto de Portugal.
- 3 — Todas as instalações desportivas incluem seguro de acidentes pessoais.
- 4 — A sala de musculação apresenta regulamento próprio.

#### Complexo Desportivo da Lapa

(Em euros)				
Ginásio	Horário	Número de utentes	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Escolas, clubes, associações e federações .....	8.00-18.00	Até 25 .....	19	19,50
Escolas, clubes, associações e federações .....	8.00-18.00	Mais de 25 .....	21,70	22,20
Escolas, clubes, associações e federações .....	18.00-23.00	Até 25 .....	21,70	22,20
Escolas, clubes, associações e federações .....	18.00-23.00	Mais de 25 .....	24,40	25
Outras .....	8.00-18.00	Até 25 .....	23,10	23,70
Outras .....	8.00-18.00	Mais de 25 .....	24,40	25
Outras .....	18.00-23.00	Até 25 .....	25,70	26,30
Outras .....	18.00-23.00	Mais de 25 .....	27,20	27,90

(Em euros)					
Pavilhão	Horário	Número de utentes	Instalação	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Escolas, clubes, associações e federações .....	8.00-18.00	Até 25 .....	Totalidade .....	17,60	18
Escolas, clubes, associações e federações .....	8.00-18.00	Até 25 .....	Meio campo .....	13,60	13,90
Escolas, clubes, associações e federações .....	8.00-18.00	Mais de 25 .....	Totalidade .....	20,40	20,90
Escolas, clubes, associações e federações .....	8.00-18.00	Mais de 25 .....	Meio campo .....	16,30	16,70
Escolas, clubes, associações e federações .....	18.00-23.00	Até 25 .....	Totalidade .....	20,40	20,90
Escolas, clubes, associações e federações .....	18.00-23.00	Até 25 .....	Meio campo .....	16,30	16,70
Escolas, clubes, associações e federações .....	18.00-23.00	Mais de 25 .....	Totalidade .....	23,10	23,70

(Em euros)

Pavilhão	Horário	Número de utentes	Instalação	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Escolas, clubes, associações e federações	18.00-23.00	Mais de 25 .....	Meio campo .....	19	19,50
Outras .....	8.00-18.00	Até 25 .....	Totalidade .....	25,70	26,30
Outras .....	8.00-18.00	Até 25 .....	Meio campo .....	21,70	22,20
Outras .....	8.00-18.00	Mais de 25 .....	Totalidade .....	28,50	29,20
Outras .....	8.00-18.00	Mais de 25 .....	Meio campo .....	24,40	25
Outras .....	18.00-23.00	Até 25 .....	Totalidade .....	28,50	29,20
Outras .....	18.00-23.00	Até 25 .....	Meio campo .....	24,40	25
Outras .....	18.00-23.00	Mais de 25 .....	Totalidade .....	33,90	34,70
Outras .....	18.00-23.00	mais de 25 .....	Meio campo .....	29,90	30,60
Utilização individual .....				1,50	1,60

(Em euros)

Piscina (máximo de 25 utentes)	Utilizações semanais	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Escolas, clubes, associações e federações.	Quarenta e cinco minutos por dia.	33,90	34,70
Outros .....	Quarenta e cinco minutos por dia.	49,60	50,80

(Em euros)

Sala de exercício (máximo de 10 utentes)	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Escolas, clubes, associações e federações — por hora e utente .....	4,20	4,30
Outros — por hora e utente .....	6	6,20

(Em euros)

Sala de reuniões	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Organismos desportivos, sem videoprojector por hora .....	17,10	17,50
Organismos desportivos, com videoprojector por hora .....	22,90	23,50
Outros organismos, sem videoprojector por hora .....	40,20	41,20
Outros organismos, com videoprojector por hora .....	45,60	46,70

(Em euros)

Posto médico	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Dias de semana, por hora .....	13,50	13,80
Fim-de-semana, por hora .....	16,30	16,70

(Em euros)

Aluguer de cacifos	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Uma época — de 1 de Setembro a 31 de Julho	41	42
Meia época — de 1 de Fevereiro a 31 de Julho	25,60	26,20

(Em euros)

Precário das actividades desportivas	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Taxas:		
Taxa anual .....	27,50	28,20
Taxa a partir de Fevereiro .....	13,70	14

(Em euros)

Precário das actividades desportivas	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
Aeróbica:		
Uma vez por semana .....	17,60	18
Duas vezes por semana .....	25,70	26,30
Três vezes por semana .....	31,30	32,10
Livre trânsito .....	39,40	40,40
Senhas para cada utilização .....	5,30	5,40
Sala de exercício:		
Uma vez por semana .....	21,70	22,20
Duas vezes por semana .....	33,90	34,70
Três vezes por semana .....	42	43,10
Livre trânsito .....	51,60	52,90
Senhas para cada utilização .....	5,30	5,40
Teste de avaliação da condição física utentes .....	5,30	5,40
Teste de avaliação da condição física — não utentes .....	8,40	8,60
Natação:		
Utilização livre (individuais) .....	36,40	37,30
Senhas de utilização para fins-de-semana .....	17,10	17,50
Declaração de aptidão na natação utentes .....	2,20	2,30
Declaração de aptidão na natação — não utentes .....	2,20	2,30
Saunas:		
1 sessão .....	6,40	6,60
Caderneta de 10 sessões .....	40,80	41,80
Classes especiais:		
Classe <i>fitness</i> (sala de exercício + aeróbica), regime de livre trânsito .....	67,10	68,80

## Centro Nacional de Medicina Desportiva

(Em euros)

	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
<b>Clínica médico-desportiva</b>		
1.1.01 — Consulta médico-desportiva .....	13,33	13,70
1.1.02 — Exame médico-desportivo .....	13,33	13,70
1.1.03 — Exame médico-desportivo para atletas com mais de 35 anos .....	96,66	99,10
1.1.04 — Exame de mudança de escalão .....	13,33	13,70
1.1.05 — Exame de sobreclassificação .....	90,71	93
<b>Cardiologia</b>		
1.2.01 — Consulta de cardiologia .....	13,33	13,70
1.2.02 — Electrocardiograma .....	9,12	9,30
1.2.03 — Ecocardiograma módulo M e 2D .....	48,38	49,60
1.2.04 — Ecocardiograma módulo M, 2D e <i>doppler</i> .....	81,59	83,60
1.2.05 — Ecocardiograma de Holter .....	48,38	49,60
1.2.06 — Monitorização ambulatória de pressão arterial (mapa) .....	33,21	34
1.2.07 — Prova de esforço .....	48,38	49,60

	(Em euros)			(Em euros)	
	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006		Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
<b>Endocrinologia</b>					
1.3.01 — Consulta de endocrinologia e nutrição	13,33	13,70			
<b>Nutrição</b>					
1.3.02 — Avaliação nutricional com relatório	30,24	31			
1.3.03 — Educação nutricional individual	18,14	18,60			
1.3.04 — Educação nutricional em grupo	6,05	6,20			
1.3.05 — Avaliação comp. corporal para métodos antropométricos	6,05	6,20			
<b>Fisiatria</b>					
1.4.01 — Consulta de fisiatria	13,33	13,70			
1.4.02 — Exame de marcha em tapete rolante	12,10	12,40			
1.4.03 — Exame em dinamómetro isocinético	30,24	31			
1.4.04 — Correntes eléctricas — outras aplicações	3,08	3,20			
1.4.05 — Diadinâmicas	3,08	3,20			
1.4.06 — Estimulação eléctrica dos pontos motores	6,05	6,20			
1.4.07 — Exponenciais	3,08	3,20			
1.4.08 — Galvânicas	3,08	3,20			
1.4.09 — Interferências	6,05	6,20			
1.4.10 — Ionoforese (ionizações)	3,08	3,20			
1.4.11 — Microndas	3,08	3,20			
1.4.12 — Ondas curtas	3,08	3,20			
1.4.13 — Ultra sons	3,08	3,20			
1.4.14 — TENS	3,08	3,20			
1.4.15 — Calor húmido	2,15	2,20			
1.4.16 — Crioterapia	2,15	2,20			
1.4.17 — Imersão em parafina	3,08	3,20			
1.4.18 — Parafina	3,08	3,20			
1.4.19 — Cinesiterapia respiratória individual	12,10	12,40			
1.4.20 — Cinesiterapia vertebral individual	12,10	12,40			
1.4.21 — Cinesiterapia respiratória em grupo	6,05	6,20			
1.4.22 — Cinesiterapia vertebral em grupo	6,05	6,20			
1.4.23 — Drenagem brônquica postural	6,05	6,20			
1.4.24 — Fortalecimento muscular polissegmentar	6,05	6,20			
1.4.25 — Fortalecimento muscular segmentar	3,08	3,20			
1.4.26 — Massagem manual geral	12,10	12,40			
1.4.27 — Massagem manual local	3,08	3,20			
1.4.28 — Mobilização articular polissegmentar	6,05	6,20			
1.4.29 — Mobilização articular segmentar	3,08	3,20			
1.4.30 — Técnicas especiais de cinesiterapia	12,10	12,40			
1.4.31 — Treino de equilíbrio	3,08	3,20			
1.4.32 — Treino de marcha	6,05	6,20			
1.4.33 — Treino de utilização de ortóteses	6,05	6,20			
1.4.34 — Reeducação sensorio-motora	6,05	6,20			
1.4.35 — Laser	6,05	6,20			
1.4.36 — Pressão positiva intermitente	3,08	3,20			
1.4.37 — Treino de dinamómetro isocinético	12,10	12,40			
<b>Fisiologia do esforço</b>					
1.5.01 — Prova ergométrica com determinação do consumo máximo de oxigénio	60,48	62			
1.5.02 — Prova ergométrica sem determinação do consumo máximo de oxigénio	36,29	37,20			
1.5.03 — Determinação de lactatémias	36,29	37,20			
1.5.04 — Teste de impulsão	35,88	36,80			
1.5.05 — Teste de Wingate	36,29	37,20			
<b>Orto-traumatologia</b>					
1.6.01 — Consulta de orto-traumatologia	13,33	13,70			
1.6.02 — Cruzado posterior	24,19	24,80			
1.6.03 — Gerdy	24,19	24,80			
1.6.04 — Ligadura funcional da tibia-társica	24,19	24,80			
1.6.05 — Ligadura funcional do joelho	24,19	24,80			
1.6.06 — Ligadura funcional do ombro	24,19	24,80			
1.6.07 — Ligadura funcional do cotovelo	18,14	18,60			
1.6.08 — Ligadura funcional do punho	18,14	18,60			
1.6.09 — Ligadura funcional dos dedos da mão	15,07	15,40			
1.6.10 — Imobilização antebraquiopalmar com gesso	42,33	43,40			
1.6.11 — Imobilização antebraquiopalmar em matéria plástica	54,33	55,70			
1.6.12 — Imobilização braquiopalmar com gesso	38,13	39,10			
1.6.13 — Imobilização braquiopalmar em matéria plástica	49,61	50,90			
1.6.14 — Imobilização tipo bota gessada	38,13	39,10			
1.6.15 — Imobilização tipo bota em matéria plástica	49,61	50,90			
1.6.16 — Imobilização com joelheira gessada	38,13	39,10			
1.6.17 — Imobilização com joelheira em matéria plástica	49,61	50,90			
1.6.18 — Imobilização tipo Robert-Jones	24,19	24,80			
1.6.19 — Anestesia local	9,12	9,30			
1.6.20 — Pensos	5,54	5,70			
1.6.21 — Infiltração	9,12	9,30			
1.6.22 — Mesoterapia	9,12	9,30			
1.6.23 — Sutura de ferida cutânea	60,48	62			
1.6.24 — Incisão e drenagem de abscesso	45,41	46,50			
1.6.25 — Incisão e drenagem de oníquia e perioníquia	45,41	46,50			
1.6.26 — Incisão e drenagem de hematoma	45,41	46,50			
1.6.27 — Tratamento cirúrgico de unha encravada	45,41	46,50			
<b>Pneumologia</b>					
1.7.01 — Consulta de pneumologia	13,33	13,70			
1.7.02 — Espirometria e mecânica ventilatória	39,26	40,20			
1.7.03 — Espirometria e mecânica ventilatória e broncodilatação	60,48	62			
1.7.04 — Espirometria e mecânica ventilatória e provas broncomotoras	72,57	74,40			
1.7.05 — Prova de esforço para avaliação da react. brônquica	96,66	99,10			
<b>Psicologia</b>					
1.8.01 — Consulta de psicologia	13,33	13,70			
1.8.02 — Avaliação psicológica com relatório	54,33	55,70			
1.8.03 — Orientação desportiva com relatório	42,33	43,40			
1.8.04 — Acompanhamento psicológico	13,33	13,70			
<b>Radiologia</b>					
1.9.01 — Tórax (uma incidência)	6,66	6,80			
1.9.02 — Tórax (duas incidências)	13,33	13,70			
1.9.03 — Tórax (três incidências)	19,27	19,80			
1.9.04 — Anca (uma incidência)	6,05	6,20			
1.9.05 — Anca (duas incidências)	12,10	12,40			
1.9.06 — Antebraço (duas incidências)	12,10	12,40			
1.9.07 — Apófises estilóideas (cada lado)	6,05	6,20			
1.9.08 — Articulações tempo-maxilares, boca aberta e fechada (cada lado)	12,10	12,40			
1.9.09 — Bacia (uma incidência)	6,05	6,20			
1.9.10 — Braço (duas incidências)	12,10	12,40			
1.9.11 — Buracos ópticos (cada lado)	6,05	6,20			
1.9.12 — Calcâneo (duas incidências)	6,05	6,20			
1.9.13 — Charneira occipito-atloidea (cada incidência)	6,05	6,20			
1.9.14 — Clavícula (cada incidência)	6,05	6,20			
1.9.15 — Coluna cervical (cada duas incidências)	11,48	11,80			
1.9.16 — Coluna cervical ou estudo funcional (cada incidência)	6,05	6,20			
1.9.17 — Transição cervico-dorsal (duas incidências oblíquas)	12,10	12,40			
1.9.18 — Coluna coccígea (duas incidências)	12,10	12,40			
1.9.19 — Coluna dorsal (duas incidências)	15,07	15,40			
1.9.20 — Coluna lombar (duas incidências)	15,07	15,40			
1.9.21 — Coluna lombar (cada incidência a mais)	7,59	7,80			
1.9.22 — Coluna charneira lombo-sagrada (duas incidências)	15,07	15,40			
1.9.23 — Coluna charneira lombo-sagrada com carga, com inclinações	19,27	19,80			
1.9.24 — Coluna sagrada (duas incidências)	12,10	12,40			
1.9.25 — Coluna vertebral, filme extralongo (30×90), em carga (cada incidência)	15,07	15,40			
1.9.26 — Costelas, cada hemitórax (duas incidências)	12,10	12,40			
1.9.27 — Cotovelo (duas incidências)	6,05	6,20			
1.9.28 — Cotovelo (cada incidência a mais)	3,08	3,20			

	(Em euros)			(Em euros)	
	Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006		Preço — 2004	Actualização do preço Março de 2006
1.9.29 — Coxa ou fémur (duas incidências)	12,10	12,40	1.9.60 — Sela turca (cada incidência)	6,05	6,20
1.9.30 — Crânio (duas incidências)	12,10	12,40	1.9.61 — Tibio társica (duas incidências)	12,10	12,40
1.9.31 — Crânio (cada incidência a mais)	6,05	6,20	1.9.62 — Tibio társica (cada incidência a mais)	6,05	6,20
1.9.32 — Dedo do pé ou da mão (duas incidências)	6,05	6,20	1.9.63 — Medição dos membros inferiores em carga	15,07	15,45
1.9.33 — Esqueleto de adulto (uma incidência para sector mínimo de nove películas)	60,48	62	<b>Auditório (aluguer)</b>		
1.9.34 — Esterno (duas incidências)	12,10	12,40	3.1.1.1 — Dia inteiro — organismos desportivos	126,69	129,90
1.9.35 — Esternoclaviculares — articulações (três incidências)	12,10	12,40	3.1.1.2 — Dia inteiro — outras entidades	506,76	519,40
1.9.36 — Face (três incidências com estudo das arcadas zigomáticas)	17,53	18	3.2.2.1 — Fracção manhã/tarde/noite — organismos desportivos	63,35	64,90
1.9.37 — Joelho (duas incidências)	12,10	12,40	3.2.2.2 — Fracção manhã/tarde/noite — outras entidades	253,38	259,70
1.9.38 — Joelho (cada incidência a mais)	6,05	6,20	<b>Material áudio-visual (aluguer)</b>		
1.9.39 — Mandíbula (cada incidência)	6,05	6,20	3.3.3.1 — Equipamento de som — organismos desportivos	26,45	27,10
1.9.40 — Mão (duas incidências)	9,12	9,30	3.3.3.2 — Equipamento de som — outras entidades	105,58	108,20
1.9.41 — Mão (cada incidência a mais)	4,51	4,60	3.4.4.1 — Projector de slides — organismos desportivos	13,22	13,60
1.9.42 — Mastoideias ou rochedo (cada incidência ou lado)	6,05	6,20	3.4.4.2 — Projector de slides outras entidades	52,79	54,10
1.9.43 — Maxilar superior (duas incidências)	12,10	12,40	3.5.5.1 — Projector de vídeo — organismos desportivos	42,23	43,30
1.9.44 — Ombro (cada incidência)	6,05	6,20	3.5.5.2 — Projector de vídeo — outras entidades	168,92	173,10
1.9.45 — Omoplata (cada incidência)	6,05	6,20	3.6.6.1 — Retroprojector — organismos desportivos	13,22	13,60
1.9.46 — Órbitas (cada incidência ou lado)	6,05	6,20	3.6.6.2 — Retroprojector — outras entidades	52,79	54,10
1.9.47 — Ossos próprios do nariz (cada incidência)	6,05	6,20	<b>Outros serviços</b>		
1.9.48 — Pé (duas incidências)	9,12	9,30	1.1.06 — Taxa de urgência	9,12	9,30
1.9.49 — Pé (cada incidência a mais)	4,51	4,60	1.1.07 — Ficha para exame médico	0,51	0,60
1.9.50 — Pés em carga (duas incidências)	12,10	12,40	1.1.07.AC — Ficha para exame médico AC	0	0
1.9.51 — Perna (duas incidências)	11,48	11,80	1.1.08 — Segundas vias de exames médicos	2,67	2,70
1.9.52 — Punho (duas incidências)	6,05	6,20	1.1.09 — Fotocópias	0,21	0,30
1.9.53 — Punho (três incidências)	9,12	9,35			
1.9.54 — Punhos e mãos — idade óssea (uma incidência)	6,05	6,20			
1.9.55 — Rótulo axial (cada incidência)	6,05	6,20			
1.9.56 — Sacroilíacas (articulações) dos dois lados (cada incidência)	6,05	6,20			
1.9.57 — Sacroilíacas (articulações) dos dois lados mais duas oblíquas	17,53	17,97			
1.9.58 — Seios perinasais (duas incidências)	12,10	12,40			
1.9.59 — Seios perinasais (três incidências)	17,53	17,97			

## Complexo Desportivo do Jamor

Instalação	Taxa	Período	Observações	(Em euros)
				Actualização
<b>Auditórios 1 e 2 (Auditório do CECQ e Auditório do Estádio Nacional)</b>				
Organismos desportivos federados — dias úteis	8,55	Uma hora	(a)	8,80
Organismos desportivos federados — fins-de-semana e feriados	11,40	Uma hora	(a)	11,70
Outros organismos — dias úteis	14	Uma hora	(a)	14,40
Outros organismos — fins-de-semana e feriados	14,30	Uma hora	(a)	14,70
Diária — organismos desportivos federados — dias úteis	59,85	Dez horas	(a)	61,30
Diária — organismos desportivos federados — fins-de-semana e feriados	79,80	Dez horas	(a)	81,80
Diária — outros organismos — dias úteis	97,65	Dez horas	(a)	100,10
Diária — outros organismos — fins-de-semana e feriados	215,60	Dez horas	(a)	221
<b>Auditório complexo piscinas</b>				
Organismos desportivos federados — sem equipamento	17,10	Uma hora	(a)	17,50
Organismos desportivos federados — com equipamento	22,80	Uma hora	(a)	23,40
Outros organismos — sem equipamento	40,25	Uma hora	(a)	41,30
Outros organismos — com equipamento	45,65	Uma hora	(a)	46,80
Diária — organismos desportivos federados — sem equipamento	119,70	Dez horas	(a)	122,70
Diária — organismos desportivos federados — com equipamento	159,60	Dez horas	(a)	163,60
Diária — outros organismos — sem equipamento	281,75	Dez horas	(a)	288,80
Diária — outros organismos — com equipamento	319,50	Dez horas	(a)	327,50
Sala VIP (20 pessoas)	12,50	Uma hora	(a)	12,80
<b>Campos de grandes jogos</b>				
Actividades desportivas federadas	85,60	Uma hora		87,70
Actividades desportivas não federadas	90	Uma hora		92,30
Actividades desportivas de cariz comercial	114	Uma hora	(b)	116,90
Actividades não desportivas	199,50	Uma hora	(a)	204,50

(Em euros)

Instalação	Taxa	Período	Observações	Atualização
Actividades desportivas federadas — período nocturno .....	128,30	Uma hora .....		131,50
Actividades desportivas não federadas — período nocturno .....	13.100	Uma hora .....		13 427,50
Actividades desportivas de cariz comercial — período nocturno .....	156,70	Uma hora .....	(b)	160,60
Actividades não desportivas — período nocturno .....	256,60	Uma hora .....	(a)	263
<b>Campos de grandes jogos — Relvado sintético</b>				
Actividades desportivas federadas .....	45	Uma hora .....		46,10
Actividades desportivas não federadas .....	51	Uma hora .....		52,30
Actividades desportivas de cariz comercial .....	74	Uma hora .....	(b)	75,90
Actividades não desportivas .....	159,50	Uma hora .....	(a)	163,50
Actividades desportivas federadas — período nocturno .....	87	Uma hora .....		89,20
Actividades desportivas não federadas — período nocturno .....	91	Uma hora .....		93,30
Actividades desportivas de cariz comercial — período nocturno .....	157	Uma hora .....	(b)	160,90
Actividades não desportivas — período nocturno .....	252	Uma hora .....	(a)	258,30
<b>Carreira de tiro</b>				
Carreiras de 10 m, 25 m e 50 m:				
Utilização individual — federados .....	3,30	Uma hora .....		3,40
Utilização individual — não federados .....	3,80	Uma hora .....		3,90
Competições oficiais — federadas (por atleta) .....	10,10	Por competição .....		10,40
Outras competições .....	10,60	Por competição .....		10,90
<b>Complexo de piscinas</b>				
Inscrição pela primeira vez .....	32,80	Ano .....	(c)	33,60
Inscrição pela primeira vez — a partir de Março .....	16,25		(c)	16,70
Renovação da inscrição .....	27,15	Ano .....	(c)	27,80
Renovação da inscrição — a partir de Março .....	15,35	Ano .....	(c)	15,70
Aulas:				
Uma vez por semana .....	21,10	Mês .....	(c)	21,60
Duas vezes por semana .....	29,90	Mês .....	(c)	30,60
Três vezes por semana .....	35,90	Mês .....	(c)	36,80
Bebés — Uma vez por semana .....	24	Mês .....	(c)	24,60
Pólo aquático — uma vez por semana (sessão de quarenta e cinco minutos) ...	21,10	Mês .....	(c)	21,60
Pólo aquático, saltos — duas vezes por semana (sessão de quarenta e cinco minutos) .....	29,90	Mês .....	(c)	30,60
Pólo aquático — três vezes por semana (sessão de quarenta e cinco minutos) .....	35,96	Mês .....	(c)	36,90
Hidroginástica — uma vez por semana (sessão quarenta e cinco minutos) .....	25,65	Mês .....	(c)	26,30
Hidroginástica — duas vezes por semana (sessão quarenta e cinco minutos) .....	34,85	Mês .....	(c)	35,70
Hidroginástica — três vezes por semana (sessão quarenta e cinco minutos) ...	38,95	Mês .....	(c)	39,90
Utilização livre:				
Utentes com inscrição: .....			(d)	
Das 7 às 10, das 12 às 14 e das 17 às 22 horas .....	2,35	Quarenta e cinco minutos	(c)	2,40
Das 10 às 12 e das 14 às 17 horas .....	1,80	Quarenta e cinco minutos	(c)	1,80
Sábados — das 7 horas e 30 minutos às 18 horas .....	2,45	Quarenta e cinco minutos	(c)	2,50
Domingos — das 7 horas e 30 minutos às 13 horas .....	2,45	Quarenta e cinco minutos	(c)	2,50
Utentes sem inscrição: .....			(d)	
Das 7 às 22 horas .....	5,70	Quarenta e cinco minutos	(c)	5,80
<b>Hidroterapia:</b>				
Natação adaptada — uma vez por semana .....	34,45	Mês .....	(c)	35,30
Natação adaptada — duas vezes por semana .....	40,15	Mês .....	(c)	41,20
Reabilitação — duas vezes por semana .....	34,25	Mês .....	(c)	35,10
Natação pré-parto — uma vez por semana .....	25,50	Mês .....	(c)	26,10
Natação pré-parto — duas vezes por semana .....	31,80	Mês .....	(c)	32,60
Correcção postural — duas vezes por semana .....	31,80	Mês .....	(c)	32,60
<b>Utilização por pista</b>				
Piscina de saltos (número máximo de utentes por pista — 12):				
Das 8 às 14 horas .....	24	Uma hora .....		24,60
Das 14 às 22 horas .....	25,70	Uma hora .....		26,30
Instituições com actividades pagas — das 8 às 14 horas .....	34,35	Uma hora .....	(b)	35,20
Instituições com actividades pagas — das 14 às 20 horas .....	45,65	Uma hora .....	(b)	46,80
Escolas de mergulho (meia piscina) .....	142,55	Uma hora .....	(b)	146,10
Piscina olímpica — pista (número máximo de utentes por pista — 15):				
Entidades não federadas:				
Das 7 horas às 9 horas e 30 minutos e das 20 às 22 horas .....	17,20	Uma hora .....	(b)	17,60
Das 9 horas e 30 minutos às 20 horas .....	22,80	Uma hora .....	(b)	23,40

(Em euros)

Instalação	Taxa	Período	Observações	Actualização
Instituições com actividades pagas	57,70	Uma hora	(b)	59,10
Entidades federadas:				
Das 6 horas e 30 minutos às 9 horas e 30 minutos e das 19 às 22 horas	5,75	Uma hora		5,90
Das 9 horas e 30 minutos às 14 horas	14,25	Uma hora		14,60
Das 14 às 19 horas	22,80	Uma hora		23,40
Outros serviços — a criação de novos serviços será alvo de aprovação pelo presidente do IDP.				
<b>Estádio de Honra</b>				
Actividades desportivas federadas	228,50	Uma hora		234,20
Actividades desportivas não federadas	258,50	Uma hora		265
Espectáculo desportivo — entradas pagas	17 105,50	Por competição	(b)	17 533,10
Espectáculos ou manifestações não desportivas	45 607,40	Por espectáculo	(a)	46 747,60
Actividades desportivas federadas — período nocturno	342,90	Uma hora		351,50
Actividades desportivas não federadas — período nocturno	372,90	Uma hora		382,20
Espectáculo desportivo — entradas pagas — período nocturno	22 803,70	Por competição	(b)	23 373,80
Espectáculos ou manifestações não desportivas — período nocturno	51 311,10	Por espectáculo	(a)	52 593,90
<b>Pista de actividades náuticas</b>				
Utilização individual com equipamento próprio	3,90	Uma hora		4
Utilização por grupos (10 a 20 utentes) com equipamento próprio	2,90	Uma hora		3
Competições/convívio — ocupação da totalidade da pista	55	Uma hora		56,40
Actividades de cariz comercial — serão objecto de taxas a aplicar caso a caso			(b)	
<b>Pistas de atletismo</b>				
Atletas federados (utilização individual)	1,15	Uma hora		1,20
Grupos — atletas federados (por cada 30)	17,10	Uma hora		17,50
Atletas não federados (utilização individual)	1,50	Uma hora		1,50
Grupos — atletas federados (por cada 30) e instituições de ensino	30	Uma hora		30,80
Grupos — atletas não federados (por cada 30)	39	Uma hora		40
<b>Polidesportivos</b>				
Utilização por grupos	3	Uma hora		3,10
Utilização por residentes do CECQ — não é taxada				
<b>Salas de musculação</b>				
Do Estádio de Honra:				
Desporto federado	2	Uma hora		2,10
Outros utentes	3,25	Uma hora		3,30
Do Complexo de Râguebi:				
Desporto federado	2,85	Uma hora	(c)	2,90
<b>Saunas</b>				
Desporto federado	4,35	Noventa minutos	(a)	4,50
Outros utentes	5,80	Noventa minutos	(a)	5,90
<b>Complexo de ténis</b>				
<b>Federados</b>				
Campos descobertos (máximo — quatro utentes)	4,35	Uma hora		4,50
Campos cobertos (máximo — quatro utentes)	5	Uma hora		5,10
Campos descobertos — período nocturno (máximo — quatro utentes)	9,30	Uma hora		9,50
Campos cobertos — período nocturno (máximo — quatro utentes)	10,35	Uma hora		10,60
Duche	0,80		(a)	0,90
Toalha	1,70		(a)	1,70
Actividades de cariz comercial — serão objecto de taxas a aplicar caso a caso				
<b>Não federados</b>				
Campos descobertos (máximo — quatro utentes)	4,85	Uma hora		5
Campos cobertos (máximo — quatro utentes)	5,50	Uma hora		5,60
Campos descobertos — período nocturno (máximo — quatro utentes)	9,80	Uma hora		10
Campos cobertos — período nocturno (máximo — quatro utentes)	10,85	Uma hora		11,10
Duche	0,90		(a)	1
Toalha	1,80		(a)	1,90
Actividades de cariz comercial — serão objecto de taxas a aplicar caso a caso.				
<b>Filmagens comerciais</b>				
Estádio de Honra	569,30	Uma hora	(b)	583,50
Estádio de Honra — período nocturno	854,55	Uma hora	(b)	875,90
Campo principal de ténis	427,75	Uma hora	(b)	438,40
Complexo de piscinas	427,75	Uma hora	(b)	438,40
Outras instalações ou zonas do Complexo Desportivo do Jamor — período diurno	170,85	Uma hora	(b)	175,10

(Em euros)

Instalação	Taxa	Período	Observações	Actualização
<b>Fotografias comerciais</b>				
Estádio de Honra .....	272,10	Uma hora .....	(b)	278,90
Estádio de Honra — período nocturno .....	854,55	Uma hora .....	(b)	875,90
Complexo de piscinas .....	272,10	Uma hora .....	(b)	438,40
Outras instalações ou zonas do Complexo Desportivo do Jamor — período diurno .....	108,85	Uma hora .....	(b)	438,40
Outras instalações ou zonas do Complexo Desportivo do Jamor — período nocturno .....	163,25	Uma hora .....	(b)	175,10

(a) Não é aplicável o disposto no artigo 15.º da Portaria 455/2000, por se tratar de actividades não desportivas.

(b) Idem, por se tratar de actividades de caráter comercial.

(c) Idem, por se tratar de prestação de serviços especializados.

(d) A utilização livre pode ocorrer na piscina de 25 m ou 50 m e encontra-se sujeita ao limite de utilizadores por pista.

**Notas**

1 — As taxas indicadas não incluem encargos específicos que se situem fora do âmbito do funcionamento normal das instalações.  
2 — A aplicação de taxas para actividades a desenvolver em equipamentos ou zonas não especificadas serão objecto de decisão caso a caso por despacho do director do Complexo Desportivo do Jamor.

**Centro de estágio da Cruz Quebrada**

(Em euros)

	Taxa	Actualização
<b>Pavilhão A</b>		
Quartos triplos — desporto federado:		
Diária .....	17,85	18,30
Dormida e pequeno-almoço .....	7,65	7,80
Almoço .....	5,10	5,20
Jantar .....	5,10	5,20
Quartos triplos — outras entidades:		
Diária .....	19,90	20,40
Dormida e pequeno-almoço .....	9,70	9,90
Almoço .....	5,10	5,20
Quartos triplos — outras entidades:		
Jantar .....	5,10	5,20
<b>Pavilhão B — Centro de Alto Rendimento</b>		
Quarto duplo:		
Diária .....	22,45	23
Dormida e pequeno-almoço .....	11,65	11,90
Almoço .....	5,40	5,50
Jantar .....	5,40	5,50
Quarto individual:		
Diária .....	27,20	27,90
Dormida e pequeno-almoço .....	16,40	16,80
Almoço .....	5,40	5,50
Jantar .....	5,40	5,50
Refeições avulso (para não alojados no Centro de Estágio da Cruz Quebrada):		
Pequeno-almoço .....	2,55	2,60
Almoço .....	6,15	6,30
Jantar .....	6,15	6,30
Ementas especiais (sala VIP) — o fornecimento de refeições especiais a qualquer utente será feito de acordo com o solicitado desde que o pedido seja efectuado com um mínimo de antecedência de dois dias, sendo o preço a definir caso a caso.		
Refeições fora do horário normal — serão possíveis desde que solicitadas com um mínimo de antecedência de dois dias, estando sujeitas aos encargos com o pessoal.		
Lavandaria — roupas desportivas:		
Camisolas de mangas compridas .....	1,30	1,40
Camisolas de meia manga .....	1,10	1,20
Calções .....	1,10	1,20
Calções de guarda-redes .....	1,30	1,40
Camisolas de guarda-redes .....	1,90	2
Meias (par) .....	0,50	0,60
Cuecas .....	0,80	0,90

(Em euros)

	Taxa	Actualização
<i>Soutien</i> .....	0,80	0,90
Lenços .....	0,40	0,50
Casaco de fato de treino .....	1,90	2
Calças de fato de treino .....	1,30	1,40
Calças de lycra .....	0,80	0,90
Quimono .....	4,20	4,30
Toalhas .....	1,10	1,20

**Secretaria-Geral**

**Despacho (extracto) n.º 13 739/2006 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros de 19 de Maio de 2006, com a anuência do superintendente dos Serviços de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional (Marinha), por delegação:

Maria de Lurdes Cruz da Conceição, assistente administrativa do quadro do pessoal civil da Marinha — requisitada ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, para exercer funções na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.**Direcção-Geral das Autarquias Locais**

**Declaração (extracto) n.º 104/2006 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 29 de Maio de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Valongo, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela com a área de 2145 m<sup>2</sup>, propriedade de João Carlos Peixoto de Sousa, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Valongo sob o artigo 199 e na matriz predial urbana da mesma freguesia sob os artigos 1285 e 1286 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 01524.

A expropriação destina-se à execução de infra-estruturas de saneamento básico e águas pluviais — construção dos reservatórios e respectivas adutoras — reservatório de Cana (RV05).

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas (IT) n.ºs 15/DSJ, de 13 de Fevereiro